



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA Nº 182/2025

MANDA EMPENHAR

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 450/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **TASSIANO DE OLIVEIRA** a importância de R\$ **3.166,21 (três mil e cento e sessenta e seis reais e vinte e um centavos)**, proveniente de três diárias com pernoite e uma sem pernoite na cidade de Porto Alegre, com ida marcada para dia 06/05/2025, às 8h e retorno no dia 09/05/2025 às 13h, o qual irá participar do curso “NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: PANORAMA COMPLETO DA LEI 14.133/2024”, junto ao INGELIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 17 DE ABRIL DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI
PRESIDENTE**